DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Senhor Valmir Tartari.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Senhor Valmir Tartari.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 19 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3D8F-067D-73DC-0C07 e informe o código 3D8F-067D-73DC-0C07

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3D8F-067D-73DC-0C07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 19/08/2024 14:07:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3D8F-067D-73DC-0C07